

DADOS DO DOCUMENTO

TÍTULO: Ordem do dia – Boletim da ID/4 nº 58

DATA DE PRODUÇÃO: 31/03/1964

ORIGEM DO DOCUMENTO: Exército Brasileiro – 4ª Divisão de Infantaria

GRAU DE SIGILO: Não consta

NÚMERO DE PÁGINAS: 12 páginas

DESCRIÇÃO: Ordem de serviço do dia 01/04/1964, emitida pela ajudância geral da 4ª Divisão de Infantaria do Exército brasileiro, com instruções para a “Revolução de 31 de março – Movimento Redentor”.

MINISTÉRIO DA GUERRA

PRIMEIRO EXÉRCITO

4ª R M - 4ª D I

INFANTARIA DIVISIONÁRIA/4

AJUDÂNCIA GERAL

= FLS 178 =

Quartel General em Belo Horizonte

31 de março de 1964.

= TERÇA - FEIRA =

= BOLETIM DA ID/4 NR 58 =

= PARA CONHECIMENTO E DEVIDA EXECUÇÃO, PELA ID/4 E POR ESTA GUARNIÇÃO,
PUBLICO O SEGUINTE:-

1ª PARTE:- = SERVICOS DIÁRIOS =

I - SERVICO PARA O DIA 1º DE ABRIL DE 1964 - QUARTA - FEIRA:-

a)- Servico Externo:-

- Patrulha Mista:- 1 Sargento do 12º RI;

b)- Servico Interno:-

- Comandante da Guarda:- Sgt EVERALDO, do QG;

- Guarda do QG:- 1 Cabo e 3 Soldados do 12º RI.

2ª PARTE:- = INSTRUÇÃO =

I - REVOLUÇÃO DE 31 DE MARÇO DE 1964 - MOVIMENTO REDENTOR:-

1 - A partir do comício de 13 do corrente tornou-se patente que o presidente da República tomara, afinal, em caráter definitivo, a decisão de mudar, pela violência, o sistema político brasileiro, consubstanciado na Constituição de 1946, levado por, ou organizando, um ambiente falso, em desacôrdo com as aspirações da quasi totalidade do povo e, particularmente, das Forças Armadas de nosso País. A situação nacional, de crise em crise, sempre forjadas do alto, vinha se agravando, sendo motivo de atenta observação a campanha sediciosa desencadeada, através da rádio Mayrink Veiga, pelo Deputado Leonel Brizolla, juntamente com organismos irregulares de agitadores infiltrados no meio sindical, os verdadeiros ministros do Sr João Goulart. Não é necessário por evidência o clima vivido pela população Brasileira, presa de verdadeiro pânico, nos últimos tempos, tão inequívocas as manifestações diárias desses elementos, já de tal forma seguros do sucesso, que nem mesmo buscavam mascarar seus desígnios. Entretanto, a ofensa aos textos legais gera, por si mesma, situações inesperadas, que modificam inteiramente os planos mais bem urdidos, e, quasi sempre, vão além dos objetivos iniciais e passam a conduzir os acontecimentos, superando suas origens e desnorteando seus criadores. Foi o que se deu. A campanha de subversão, visando dividir horizontalmente as F.A., buscando lançar os Sargentos contra os Oficiais, iria antecipar-se na Marinha, onde Cabos e Marinheiros, que por serem profissionais consti-

R. S. Lima Neto

= CONTINUAÇÃO DO BOL. TIM DA ID/4 E GUARNIÇÃO, NR 58, DE 31 DE MARÇO DE 1964 - FLS 179:-

...tuem categoria com possibilidade de arregimentação e força numérica ponderável, resolveram decidir, por sua própria conta, introduzindo no cenário político um novo fator que o Sr João Goulart não soube interpretar e, que iria precipitar sua queda, já que a solução adotada significava a dissolução da Marinha como organização e o começo do fim das demais forças armadas, inclusive policiais. Era imperiosa uma reação. Esta teria que ser instantânea e vigorosa de modo a sensibilizar o País face à perplexidade da opinião pública e a conveniência de, o mais cedo possível opor um dique à onda de desordem e subversão que ameaçava destruí-lo.

Na previsão desses acontecimentos, inicialmente, com caráter defensivo desde Janeiro de 1962, o Governador do Estado e eu, havíamos acordado sobre a necessidade de não aceitação de um golpe de estado, ou promulgação de nova Constituição, ou dissolução do Congresso ou qualquer outra medida contrária ao sistema vigente entre nós. No mês de setembro de 63, havendo assumido o Comando da Região o Gen OLÍMPIO MOURÃO, a idéia inicial sofreu uma evolução, pois o mesmo informou que há muito, quando nos Comandos da 3ª DI e posteriormente 2ª RM., vinham batendo por uma solução revolucionária afim de por termo aos desmandos do Sr João Goulart. Em visita feita ao Governador Magalhães Pinto defendeu a tese de que um manifesto assinado pelos Governadores de Minas, São Paulo, Rio Grande do Sul e Guanabara, seria motivação suficiente para o desencadeamento da ação. Não nos convenceu, porém. Na opinião do Governador e na minha própria essa atitude produziria efeito inverso, pois dando ao Sr. João Goulart, a bandeira de uma legalidade, embora fictícia, como todos sabemos, arrastaria para seu lado parcela ponderável das F.A., desconfiadas dos políticos e aferradas ao formalismo legal. Era preciso montar um dispositivo de reação e aguardar que o Sr. Goulart saísse da Lei. Meu slogan era " Quem saiu da Lei em primeiro lugar está perdido ". O que sucedeu demonstrou até que ponto eu estava certo. Já agora com a sedição dos marinheiros, entendemos haver chegado o momento de agir, e sem mais delongas, ou então seria tarde. O Governador enviou emissários seus a vários Estados onde a par dos Governadores foram enviados militares da ativa e da reserva, como os Marechais Dutra e Denys, Marechal do Ar Eduardo Gomes, Almirante Sylvio Heck e outros. Nesses contatos ficou evidenciada a unidade de interpretação dos fatos que vinham se desenrolando. Julguei, então, necessária a presença do Gen Mourão em Juiz de Fora e pedi ao Sr Lima Neto, que além de incansável articulador do movimento dispunha da Cia Telefônica Brasileira para o

Rogério

= CONTINUAÇÃO DO BOLETIM DA ID/11 E GUARNICÃO NR 58, DE 31 DE MARÇO DE 1964 - FLS 180:-

... calizá-lo em Ouro Preto. Isto feito, após rápido entendimento fônico, êle veio a Belo Horizonte onde, foi posto a par dos acontecimentos, e seguiu para Juiz de Fora. Por sua ordem, mesmo antes de sua chegada a êste QG, determinei prontidão geral da 4ª D.I. Na parte da tarde tentei, inutilmente, ligação com o Gen Milton Barbosa, Chefe do E.M. do 1º Ex e à noite, entre contristado e satisfeito por verificar a exatidão de minha previsão, o Ministro da Marinha punha em liberdade os marinheiros insubordinados, e estes passaram a noite de sexta-feira da paixão até a manhã de sábado santo em autêntico carnaval carioca, a que não faltavam nem mesmo cenas deprimentes como a de carregarem nos ombros os Almirantes Aragão e Suzano. A partir daí a evolução foi rápida. Entretanto nenhum dos contatos feitos, principalmente, pelos Secretários Oswaldo Pieruccetti e Monteiro de Castro ou pelo Dr Lima Neto, fixava uma data. O próprio Governador, interpelado por mim, disse que na Guanabara havia a idéa de respeitar-se a Semana Santa. Na tarde de domingo em reunião da casa do Cmt da Região de Juiz de Fora, defendi a necessidade do início imediato do movimento, que não deveria distanciar-se mais dos acontecimentos da Guanabara, sob pena de perder-se a excepcional motivação que os mesmos representavam. Nessa oportunidade o Gen Mourão disse que pensava no dia 1º de Abril, idéa que combatí, não só por julgá-la protelatória como também pela tradição que cerca essa data, ao que o Gen Mourão retorquiu "melhor, assim ninguém acreditará". Mas eu queria que acreditassem e propuz o dia seguinte, isto é 30 ou o mais tardar a madrugada de 31. A uma pergunta da razão dessa escolha respondi: "31 é o último dia da lua cheia e eu não começo coisa nenhuma na minguante". As 2100 hs regresssei a Belo Horizonte. Ontem, pela manhã, recebi um chamado do Governador para uma reunião na residência do Dr Pieruccetti, às 1000 a que compareceram todos os secretários do Govêrno, o vice-governador Dr Clóvis Salgado, o Senador Milton Campos e Deputado José Maria de Alkmin, os Cmt e Chefe do E.M. da PMMG e também o Governador do Paraná que veio em companhia do Gov Magalhães Pinto. Levei em minha companhia o Maj JOSÉ AURELIO e o Cap ROMERO. Durante os entendimentos disse-me o Gov Ney Braga que tinha dificuldade para sondar a opinião do Cmt da 5ª D.I., Gen Dario Goelho, que por ser extremamente discreto não estimulava qualquer aproximação. Ali mesmo escreví uma carta a ele dirigida para ser levada pelo próprio Governador, expondo nossa decisão de iniciar o movimento e solicitando-lhe formar ao nosso lado. Esta carta seria entregue ontem mesmo, e assegurei ao Sr Ney Braga que a resposta seria favorável dadas minhas liga-

181 14 7 1964

= CONTINUAÇÃO DO BOLETIM DA LD/4 E GUARNIÇÃO NR 58, DE 31 DE MARÇO DE 1964 - FLS 181:-

...ções com o Gen Dario e o conhecimento que tinha de suas idéas. Nessa reunião foi lido pelo Senador Miltom Campos o esboço do manifesto que o Governador Magalhães Pinto dirigiria à Nação. Solicitei, apenas, para torná-lo mais incisivo o acréscimo do último período. As 1330 hs terminada a reunião já me entendi com o Cel José Geraldo para o desencadeamento das ações a seu cargo-contrôle e ocupação dos depósitos de gasolina, ocupação de pontos sensíveis, requisição de viaturas, fechamento das estradas e enviei ao D.V.S. (Ex-DOPS) a relação dos elementos a serem detidos por se acharem ligados ao processo de subversão nas áreas sindicais, estudantis, ou de simples agitação.

As 1400 hs em reunião nêste QG, comuniquei aos Oficiais e Sargentos a atitude assumida por Minas Gerais, com meu inteiro apôio e concordância, de assumir a iniciativa de um movimento tendente a evitar que o Brasil fôsse prôsa de um bando de irresponsáveis, pois se tornara claro que se não se tomasse essa medida agora, daqui para deante restaria apenas possibilidades de reações pessoais, com sacrifício de vida, mas sem benefício de espécie alguma para o País.

A partir desse momento todas as atividades dôte QG passaram ser norteadas pela nova situação, havendo sido adotadas medidas de segurança, inclusive com a participação da Guarda-Civil, e instalados telefones diretos para os Quartéis, Palácio do Governo, Cmdo da PMMG e para ligações interurbanas. Foi também pedido ao Gen Bragança que iniciasse a mobilização civil.

2 - Em consequência:

a-- O 12º RI deveria ter um Btl em condições de deslocar-se para Juiz de Fora onde iria fazer parte do Dest de cobertura das BR-3 e BR-4 no corte do Paraíba-Paraibuna.

O R.I.(-) se manteria de prontidão em condições de deslocar-se mediante ordem.

b-- O CPOR aprestaria imediatamente a Bia 105 afim de incorporar ao 12º R.I.

- Convocação de Oficiais:-

- São convocados nesta data para prestarem serviços nêste QG, os Oficiais abaixo, das OO MM que se seguem:

- Ten-Cel Art HELIO FONSECA VIANNA, do CPOR/BH;

- Ten-Cel Inf RENATO PITANGA MATA, da 11ª CR;

- Ten-Cel Cav TULIO RIBEIRO GONTIJO, da Comissão de Rêde nº 4;

- Ten-Cel Prof WILSON NETO FERREIRA, do CMBH;

- Ten-Cel Prof ULISSES DE OLIVEIRA PANISSET, do CMBH;

1811 2/3 1/10

= CONTINUAÇÃO DO BOLETIM DA ID/4 E GUARNIÇÃO NR 58, DE 31 DE MARÇO DE 1964 - FLS 182:-

- Maj Cav LUIZ ROBERTO BARRIOS SILVA, do QGR/4, que se encontra em gozo de licença especial nesta Guarnição;
- Maj Cav JOSÉ AURÉLIO LÓBO DE REZENDE COSTA, do CMBH;
- Maj JOAQUIM CLEMENTE DA SILVA, do CMBH e adido ao CPOR/BH, em L.E.
- Maj Prof ERICIO DE OLIVEIRA PANISSET, do CMBH
- Cap Vet ANTÔNIO LUCHESI, da CIL da 4ª RM;
- Cap Art PEDRO LAÉRCIO MONTEIRO BRAGA, do CMBH;
- Cap Inf PAULO VIANNA CLEMENTINO, da 11ª CR;
- Cap Inf CARLOS ALBERTO GUEDES, do CPOR/BH;
- 2º Ten QOA - JOFRE FERNANDES LACERDA, da 11ª CR.
- Sargento à Disposição:

Passa à disposição deste Quartel General, o 3º Sgt JOSÉ HEITOR CARDOSO, adido ao CPOR/BH.

- Oficiais e Praças do QG da ID/4:-

Encontram-se prontos nesta data, os seguintes Oficiais e Praças:

Maj Inf QEMA - ELSON CORRÊA DA FONSECA;

Maj Inf KLEBER GARCIA DE LACERDA;

Cap Cav EURYALO ROMERO FILHO;

Cap Inf ARNALDO CORBIZZI FILHO;

Cap QAO - IE - ROMANO VANUCCI;

1º Ten QOA - SILAS ALVES DA ROCHA;

2º Ten QOE - GARIBALDI PINTO DOS SANTOS;

2º Sgt WALDEMAR PEREIRA DOS SANTOS;

2º Sgt JOSÉ DELLA-SÁVIA FILHO;

3º Sgt EVERALDO VILHIA COSTA;

3º Sgt PEDRO DORIVAL DE MELLO;

3º Sgt SAULO BARBOSA;

3º Sgt SAMUEL FRANCO DE OLIVEIRA;

3º Sgt DÉLCIO DA FONSECA MALTA;

3º Sgt JOÃO VICENTE ALVES;

Cabo ANTÔNIO DAMASCENO FILHO;

Sd nº 11 - GERALDO DELFINO CUNHA;

Sd nº 12 - JOSÉ MAURÍCIO RIBEIRO;

Sd nº 13 - JULIO JOSÉ BARATA;

Sd nº 14 - HAMILTON DE ARAÚJO GONTIJO;

Sd nº 16 - LUIZ MEDEIROS FILHO;

Sd nº 17 - MILTON FERREIRA;

Sd nº 18 - PAULO MÁRCIO DO VALLE;

Sd nº 19 - RANGEL DE ALMEIDA BETHÔNICO;

Sd nº 600 - CARLOS ALBERTO PINTO, do 11º RI, à disp. deste QG;

183

= CONTINUAÇÃO DO BOLETIM DA ID/4 E GUARNIÇÃO NR 58, DE 31 DE MARÇO DE 1964 - FLS 183:-

Sd nº 20 - DOMINGOS MANCINI NETO;

Sd nº 21 - JOSÉ MARIA RODRIGUES;

- Oficiais e Praças, adidos ao QG da ID/4:-

1º Ten QOA - ALDERICO MACHADO DA COSTA LAGE, da C Rde/4;

1º Ten QOA - ANTÔNIO DE OLIVEIRA, da C Rde/4;

2º Sgt CARLOS FELGA CÂMARA, da 11ª CR;

2º Sgt ADALBERTO DE ARAÚJO, da C Rde/4;

2º Sgt QRE - JOSÉ MENDES DE OLIVEIRA, da Estação Rádio MG/5;

2º Sgt QRE - MÁRIO BRETAS, da Estação Rádio MG/5;

2º Sgt JOSÉ RAIMUNDO MACHADO, da C Rde/4;

3º Sgt QRE - FRANCISCO SALES DE MOURA, da Estação Rádio MG/5;

3º Sgt QRE - AMAURY CONCEIÇÃO DE SOUZA, da Estação Rádio MG/5;

3º Sgt WALTER MANOEL GERMANO DE OLIVEIRA, da C Rde/4;

3º Sgt ALTAIR MOREIRA, da 4ª Cia L Mnt;

Cabo JOSÉ MARIA CASTRO DE CARVALHO, da C Rde/4;

Sd nº 4 - ROBERTO LEITE DE ASSIS FONSECA, da C Rde/4;

Sd nº 691 - VANTUIR FERNANDES DE OLIVEIRA, do 12º RI.

- Estado Maior - Constituição:-

Fica constituído o Estado Maior Revolucionário da seguinte forma:

Chefe do EM:- Ten-Cel HELIO;

2ª SECCÃO:- Chefe - Ten-Cel GONTIJO;

Adjuntos: Maj JOSÉ AURELIO - Cap PAULO CLEMENTINO -

Cap COREZZI e Cap GUEDES ;

3ª SECCÃO:- Chefe - Ten-Cel PITANGA MAIA;

Adjuntos: Maj ELSON e Maj BARRIOS.

1ª e 4ª SECCÕES:- Chefe - Maj KLEBER;

Adjuntos: Maj CLEMENTE, Cap VANUCCI, 1º Ten SILAS e 2º Ten LACERDA.

3 - Após tôdas essas providências, já às 1700 hs o Gen Mourão chamou-me ao telefone perguntando pelo manifesto do Governador, acrescentado que, por intermédio do correspondente do JORNAL DO BRASIL, havia tomado conhecimento de um cujo texto era absolutamente insatisfatório. Para verificar se era o que eu tinha em meu poder, lhe transmiti o mesmo que dada a situação já não me parecia tão indispensável. O Gen Mourão retorquiu com veemência que o compromisso era de um manifesto que significasse claramente a decisão de iniciar a luta armada e não em termos vagos como estava. Além disso, êle me declarou que havíamos sido denunciados e seríamos substituídos dentro de poucas horas, ao que retruquei que há mais de uma semana tinha essa notícia, mas

F. A. ...

= CONTINUAÇÃO DO BOLETIM DA ID/4 E GUARNIÇÃO NR 58, DE 31 DE MARÇO DE 1964 - FLS 184:-

... que já havia adotado contra-medidas e que quem aqui chegasse seria prêso, disse-lhe que ia pedir ao Governador para chama-lo ao telefone. Às 1800 hs aproximadamente o Governador me comunicou que iria mandar a Juiz de Fora o Dr JOSÉ MARIA ALKMIN e o Dr JOSÉ MONTEIRO DE CASTRO para um entendimento pessoal com o Gen MOURÃO. Nessa ocasião, atraídos pela notícia que já se espalhara em Belo Horizonte, chegaram ao QG os Gen FRANKLIN RODRIGUES DE MORAIS e OSWALDO SOARES LOPES, ambos da reserva, a quem após dar conhecimento do impasse pedi fossem também à Juiz de Fora, para darem ao Gen MOURÃO o conhecimento exato do que havia sido feito, e conseguir dele o desencadeamento da ação, sem o que a presença de Minas, como um todo, seria prejudicada e o reflexo o mais danoso possível à causa que ambos abraçamos, visto ser ele a peça principal. Eu disse mesmo aos dois emissários, que deveria ser considerada normal qualquer falha numa engrenagem revolucionária, mas não no Chefe. Ao Cel José Geraldo, quando lhe dei ciência do que ocorria, disse-lhe estar pronto para partir até mesmo sozinho, mas como de Belo Horizonte ao Paraibuna a distância era de 300 km dificilmente o corte seria alcançado antes de elementos fiéis ao Sr João Goulart. O restante da noite foi passado em expectativa e no acompanhamento das ocorrências no Automóvel Clube, capazes por si mesmas de justificarem a decisão já tomada. Às 0500 hs de hoje regressaram os secretários e o Dr ALKMIN deu-me a notícia que até a hora em que deixou Juiz de Fora o Gen MOURÃO permanecia irredutível, e que havia a necessidade de novo entendimento com o Governador, porque ele julgava que nesta hora tudo deveria ser feito para evitar o que poderia ser um desastre. Prontifiquei-me a ir imediatamente ao Palácio, mas ele informou que já telefonara ao Governador combinando às 0700 hs.

Entretanto, às 0600 hs de hoje o Gen MOURÃO telefonou comunicando ter decidido iniciar o deslocamento previsto e dando ordem para o envio do Btl do 12º R.I. Acrescentou que fizesse ampla divulgação do artigo do Código Penal Militar que pune com pena de morte quaisquer atos de sabotagem ou resistência, em tempo de guerra, que por sua ordem estava em vigor.

Diante disso determinei o deslocamento para Juiz de Fora de um Btl do 12º RI, como reforço ao GT que iria guarnecer o corte Paraíba - Paraibuna barrando os eixos da BR-7 e BR-4.

Solicitei ao Cmt da PMMG o lançamento de um Btl para Três Marias com a missão de assegurar a ponte sobre o S. Francisco e cobrir a direção de Brasília. Se possível lançar um elemento até Paracatú. E também

[Handwritten signature]

CONTINUAÇÃO DO BOLETIM DA 1ª DIVISÃO DE GUARNIÇÃO NR 58, DE 31 DE MARÇO DE 1964 - FLS 185

... que afetivasse a cobertura dos demais trechos de fronteira, de acordo com o plano elaborado.

As 0900 hs atendo a um interurbano do Rio. Era o Gen CASTELLO BRANCO. Nosso diálogo foi breve - "O que está havendo em Belo Horizonte? - Nós já partimos. Um Btl do 12º RI roda para Juiz de Fora. Um da PMMG para Três Marias. - Não se precipitem! Vocês estão sendo precipitados. - Eu disse já partimos, mas não há risco pois iremos somente até o Paraibuna. - Cuidado! Cuidado! e após ligeira ligeira pausa - vou sair e avisar o pessoal."

As 1000 hs compareceram ao QG os Ten Cel Aguiar e Major Santiago do Destacamento da Base Aérea, que haviam se solidarizado com o movimento. Pedí ao Cel Aguiar que mantivesse durante o dia de hoje inteiramente normal o movimento do Aeroporto, mas que para evitar qualquer surpresa por tropa transportada, iria ocupar, sigilosamente, o hangar do Governo de Minas, para ali destacando um Pel do BG, inteiramente armado do Mtr, continuando a segurança da área interna a cargo da FAB.

Desde a madrugada os elementos civis sob o comando e articulação dos Gen BRAGANÇA e JOMO FARIA se achavam em plena organização com o QG instalado no Grupo Escolar PANDIÁ CALOGERAS, para onde acorriam numerosos voluntários que somente na 1ª parte da jornada excediam a primeira dezena de milhar. As notícias de Juiz de Fora e S. João D'el Rei foram satisfatórias, com poucos elementos discordantes, assim mesmo logo anulados. No 10º RI o Cmt recém-chegado fora substituído pelo Ten. Cel EVERALDO e no 11º RI os 52 Sargentos que se recusaram a tomar parte no movimento eram músicos ou burocratas, havendo o RI se aprestado em perfeita ordem. Em Três Corações para onde o E.M. do Gen MOURÃO pensava enviar o Cel ADAUTO Cmt do CPOR, mas que por intervenção minha deveria ficar a cargo do Cel Peçanha Cmt da Es SA, este decidiu por uma neutralidade, alegando a condição de escola no 1º mês de instrução, mas quatro quintos da Oficialidade se declarou favorável. Em Pouso Alegre os Sargentos do 4º R.O. 105 devido a telefonema do Gen IVAN Cmt da AD/4, se recusaram a deslocar-se, mas o QG mesmo sem o concurso deles se movimentou em condições de cumprir qualquer missão. As 1100 hs do QG do I Ex o Cel RIBEIRO telefonou para saber o que se estava passando em BH, face aos boatos circulantes na GB. Atendi, sem lhe dar resposta, antes perguntando sobre a situação no Rio, pois havia a respeito as mais extravagantes notícias, inclusive do falecimento do Ministro e várias outras a respeito do Presidente, que era

R. S. M. M.

= CONTINUAÇÃO DO BOLETIM DA 1ª GUARNIÇÃO NR 58, DE 31 DE MARÇO DE 1964 - FLS 186:-

...dado como renunciante, havendo êle me dado informações que me trouxeram a convicção de que o nosso movimento ainda era ignorado naquêle QG. Entretanto pouco mais tarde, as Estações de Rádio da BB davam publicidade a um comunicado da Presidência da República e a uma proclamação do Ministro da Guerra, adiante transcritas:

" COMUNICADO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Na manhã de hoje, parte da Guarnição Federal sediada em Minas Gerais, rebelou-se sob o comando dos Generais Guedes e Mourão, inspirada no manifesto lançado pelo Governador do Estado contra a ordem constitucional e os Podêres constituídos.

Diante dessa situação, o Presidente da República recomendou ao Ministro da Guerra, General Jair Dantas Ribeiro, que fôsssem imediatamente tomadas as providências necessárias para debelar a rebelião, tendo sido deslocadas para Minas Gerais unidades do Primeiro Exército.

O movimento subversivo, que se filia às mesmas tentativas anteriores de golpe de estado, sempre repudiadas pelo sentimento democrático do povo brasileiro e pelo espírito legalista das Forças Armadas, está condenado a igual malôgro, esperando o Governo Federal poder comunicar oficialmente dentro em pouco, o restabelecimento total da ordem no Estado.

Não pode merecer senão o mais veemente repúdio da Nação a atitude dos que procuram instaurar a desordem e ferir as instituições democráticas, no momento em que o Governo Federal, com apôio do povo e das Forças Armadas, se acha empenhado em encaminhar pacificamente, através do Congresso Nacional, as reformas e medidas necessárias à recuperação econômica e social do País.

É lamentável que se tenha escolhido como palco para deflagrar a nova aventura golpista o Estado de Minas Gerais, depositário das melhores tradições cívicas do povo brasileiro.

A Nação pode permanecer tranquila.

O Governo Federal manterá intangíveis a unidade nacional, a ordem constitucional e os princípios democráticos e cristãos em que êle se inspira, pois conta com a fidelidade das Forças Armadas e com o patriotismo do povo brasileiro. "

" MINISTÉRIO DA GUERRA
GABINETE DO MINISTRO

Em 31 de março de 1964.

PROCLAMAÇÃO À NAÇÃO

Cumprindo determinações expressas do Senhor Presidente da Repú-

...plica assumo, neste momento de intranquilidade para a Nação Brasileira, o comando efetivo das ações legais contra o movimento de subversão que está caracterizado no Estado de Minas Gerais, sob o comando dos Generais CARLOS LUIZ GUEDES e OLYMPIO MOURÃO FILHO, os quais nesta data e honero dos Comandos que a Nação lhes confiou. A Nação toda já está bastante alertada sobre as forças que agora estão tentando subverter o regime democrático, à luz do qual temos feito a evolução pacífica e cristã de nossa Pátria.

Fiel aos princípios legalistas que imprimo a todas as minhas diretrizes, agirei com a máxima energia contra os sublevados, alertando-os antes, para que não se deixem enganar por falsos defensores da Democracia, que os estão conduzindo para uma verdadeira luta entre irmãos.

Cerremos fileiras, brasileiros, em torno dos princípios democráticos que regem nossos destinos, e esta fase crítica em breve estará ultrapassada, para o bem de nossa Pátria.

Embora em estado de convalescência, não hesitarei em sacrificar minha própria saúde para cumprir este dever que tenho para com minha Pátria e para com o regime democrático, que defendo.

Haveremos de cumprir nossa missão, haja o que houver, custe o que custar. as) General de Exército Jair Dantas Ribeiro. - Ministro da Guerra."

Estava, conseqüentemente desvendado o movimento. Restava apenas aguardar o pronunciamento dos demais corpos de Exército, particularmente os sediados em S. Paulo. A um grupo de Jornalistas que às 2100 indagavam, nervosamente, se Minas não estava só, contando apenas com seus poucos meios, procurei insuflar ânimo, dizendo que o restante do Brasil acompanhava, como nós os acontecimentos e a decisão não deveria ser diferente. E acrescentei: "amanhã será outro dia..." com alusão a um filme que assistira. Logo após a meia noite veio a notícia da largada do II Ex já precedido pela AMAN. Estava virada a página da História.

3ª PARTE:- = ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS =

I - MOVIMENTAÇÃO DO PESSOAL:-

Oficiais - Apresentação:-

Dia 31 Mar: Cap Art FERNANDO DE ALMEIDA GODOY, do CPOR/BH, por ter sido designado para proceder a um I P M.

II - SERVIÇO DE SAÚDE:-

a)- JUNTA MILITAR DE SAÚDE DA GUARNIÇÃO - FUNCIONAMENTO:-

Quintas-Feiras, às 1230 hs.

Handwritten signature or initials at the top right of the page.

= CONTINUAÇÃO DO BOLETIM DA ID/4 E GUARNIÇÃO NR 58, DE 31 DE MARÇO DE 1964 - FLS 188:-

b)- Inspecção de Saúde - Ordem:-

A Junta Militar de Saúde da Guarnição, inspecione:

- 2º Ten GARIBALDI PINTO DOS SANTOS, 3G-115.936, para fins de ingresso no QA;

- Servidor JAYME PEREIRA DA SILVA, do ARBH da ERS/4, para fins de tratamento de saúde.

(Of. nº 10-ARBH, de 31 Mar 64, do Maj Gestor do ARBH)

III - AVERBAÇÃO DE CONSIGNAÇÃO:-

Sejam averbadas nos proventos do Gen Div R1 NELSON FELICIO DOS SANTOS, adido a êste QG, a importância mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), sem prazo determinado e a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), pelo prazo de 24 meses, a partir de abril de 1964, a favor do Banco Militar Brasileiro.

IV - AVERBAÇÃO DE CONSIGNAÇÃO:-

Sejam averbadas nos proventos do Ten Cel R1 JUNIOR DE SIQUEIRA BARROS, adido a êste Q G, a importância mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), sem prazo determinado e a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), pelo prazo de 24 meses a partir de abril de 1964, a favor do Banco Militar Brasileiro.

1ª PARTE:- = JUSTICA E DISCIPLINA =

I - ESCRIVÃO DE I P M - NOMEAÇÃO:-

De acôrdo com a indicação do Cap FERNANDO DE ALMEIDA GODOY, no-meio o 3º Sgt VALDIR GONÇALVES DE BITTENCOURT - 4G-200.626, do CPOR/BH, para servir como escrivão do Inquérito Policial Militar de que trata a 4ª Parte do Boletim da ID/4 nº 57, de 30 de março de 1964.

II - ELOGIO - APROVAÇÃO:-

Aprovo o elogio abaixo, concedido pelo 2º Ten GARIBALDI PINTO DOS SANTOS, Chefe da Estação Rádio MG/5, anexa a êste QG, ao Sub-Ten GERALDO MATOS:

" SUB TEN GERALDO MATOS - 4G-88592, AO SER TRANSFERIDO DESTA PÔSTO PARA GB/1 (RIO), CONFORME BOL REG 32 DE 19 FEVEREIRO DE 1964 ITEM VI, - POR TER PERMANECIDO DURANTE QUATRO (4) ANOS, SEMPRE CONCORRENDO A ESCALA DE SERVIÇO DA ESTAÇÃO RÁDIO MG/5, TRABALHANDO COM

= CONTINUAÇÃO DO BOLETIM DA ID/4 E GUARNIÇÃO NR 58, DE 31 DE MARÇO DE 1964 - FLS 189:-

... ENTUSIASMO, DISCIPLINADO E DISCIPLINADOR, COOPERANDO DE MANEIRA EFICIENTE PARA O BOM ANDAMENTO DO SERVIÇO RÁDIO DA GUARNIÇÃO DE BELO HORIZONTE. - (INDIVIDUAL). "

=====

GEN BDA CARLOS LUIZ GUEDES
CMT DA ID/4 E GU F B HTE

CONFERE COM O ORIGINAL
ASSINADO E ARQUIVADO:-

Kleber Garcia de Lacerda

KLEBER GARCIA DE LACERDA,
MAJOR AJUDANTE GERAL

K. Garcia